
RESOLUÇÃO Nº 59/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente Sônia Solange de Moraes classificada em 9º lugar e Joice Guimarães Nogueira classificada em 10º lugar para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Conselheiro Tutelar de forma temporária, respectivamente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o ofício nº 039/2024/CT/LRV, que comunica o pedido da exoneração da Conselheira Tutelar Walquíria Iraci Arruda Karlinke devidamente assinado pela mesma a partir da data do dia 21/11/2024;

Considerando o Termo de Desistência da Candidata Adriana Aparecida Ambrósio protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 21/11/2024;

Considerando o disposto no § 5º Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, para o que será imediatamente convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente art.55 da lei nº 3.478/2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a deliberação do conselho em reunião extraordinária, realizada no formato online no dia 21 de novembro de 2024, ata nº 372.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Sônia Solange de Moraes classificada em 9º lugar, para assumir cargo em vacância em razão da exoneração da Conselheira Tutelar Walquíria Iraci Arruda Karlinke.

Art. 2º – Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Joice Guimarães Nogueira classificada em 10º lugar, para assumir o cargo em vacância temporária em razão da licença-

maternidade da Conselheira Tutelar Naiara Ribeiro Cáceres.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga às resoluções nº 56 e nº 57.

Lucas do Rio Verde, 21 de novembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT